



EDITAL SELEÇÃO MONITORIA – CONTABILIDADE AVANÇADA

*Abre as inscrições e estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano 2021 aos alunos do **Curso de Contabilidade Avançada** da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA).*

Em conformidade com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano de 2021 aos aluno do Curso de Contabilidade Avançada da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período: 12 a 22 de Setembro de 2021

1.2 As inscrições serão realizadas através do portal do SIGAA – Monitoria – Inscrever-se em Seleção de Monitoria.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para a Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária são os mesmos, quais sejam:

- I. O discente deve ter cursado a componente curricular e ter sido aprovada na mesma com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- II. O discente deverá aderir ao Cadastro Único em seu portal do SIGAA, conforme Figura 19 do Manual da Monitoria.



3. DA SELEÇÃO:

Em função da necessidade de adaptação da Monitoria ao sistema remoto, excepcionalmente será realizado Processo Seletivo Simplificado de Monitores, nos casos em que não for possível a Recondução ou Aproveitamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

Art. 6º O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a **nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária: sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.**

4. NOTA FINAL:

4.1 No dia **25 de setembro de 2021** será divulgado o resultado final do processo seletivo, com a classificação dos candidatos.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:

5.1 O período de vigência da Monitoria será de **01 de Outubro de 2021 a 30 de Maio de 2022** (semestres 2021.1 e 2021.2).

5.2 O aluno monitor deve manter-se matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.

6. DO CERTIFICADO:

6.1 Ao final do prazo de vigência da monitoria o **aluno monitor que cumpriu suas atividades e participou de, no mínimo, 12 (doze) horas/semanais do Programa de Formação de Monitores, fará jus ao recebimento do Certificado de Participação no Programa de Monitoria Institucional ou Programa de Monitoria Voluntária,** de acordo com o programa que o aluno ingressou.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será composta pelo professor:

Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho – Professor de Contabilidade Avançada.



8. CLÁUSULA DE RESERVA:

Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser observados a Resolução CONSUNI/UFERSA 003/2013, a Instrução Normativa 003/2021 e o Manual Monitoria PROGRAD/UFERSA/SIGAA. Persistindo os casos omissos ou não previstos, encaminhar à Comissão de Seleção, via email (augusto.filho@ufersa.edu.br) , cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

Mossoró, 08 de Setembro de 2021.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO

Professor Magistério Superior

Ciência Contábeis/UFERSA